



PLANO DE TRABALHO EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA PAULISTA

I – INTRODUÇÃO

Considerando a indicação de emenda de bancada paulista/2022, através do Ministério da Saúde, sobre recurso de ação 2E90 – Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de metas;

Considerando o valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) destinados a esta Instituição, habilitada sobre o CNES 2755092;

Considerando que o respectivo recurso se destina ao bloco de custeio para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares;

Considerando que esta Instituição realiza atividades voltadas aos usuários SUS – Sistema Único de Saúde, através de contratos e convênios nas esferas Federal, Estadual e Municipal; e

Considerando a eminente necessidade da aplicação financeira para custeio de serviços e outros essenciais para a manutenção da assistência prestada, determina este instrumento as ações e formas de utilização do recurso.

II – OBJETIVO

Custear as ações estratégicas à manutenção da assistência hospitalar com aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, considerando todos os recursos utilizados necessários para garantir a eficácia e segurança dos pacientes atendidos nesta Instituição.

III – JUSTIFICATIVA

Considerando o status atual da assistência hospitalar e as diversidades advindas da retomada econômica, os serviços essenciais e apoio sofrem grande impacto econômico e conseqüentemente nossa Instituição adotou forma mais seguras e econômicas para manter os serviços que auxiliam na manutenção da assistência. A Aquisição de medicamentos e materiais clínicos hospitalares garantem a continuidade da assistência prestada ao usuário. Manter os estoques de medica-



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA

Unidade I – Hospital
Unidade II – Pronto Atendimento
Unidade III- Ambulatório de Especialidades
Unidade IV – Centro de Imagens

mentos e materiais clínicos é fundamental para que as equipes de saúde possam atuar com segurança e eficácia e diminuir o tempo médio de permanência em UTI adulta. Serão feitas as aquisições dos grupos de medicamentos farmacológico de ANTIINFECCIOSOS - Antibacterianos, Antifúngicos sistêmicos e locais, Antivirais, Antiparasitários e Anti-Sépticos e Desinfetantes (Ex: amoxicilina, cefalexina, sulfadiazina, ciprofloxacina, clofazimina, fluconazol, aciclovir, mebendazol, metronidazol, doxiciclina, sulfadiazina, benzonidazol, pentamidina, glutaraldeído,), NUTRIENTES [EX: nutrição e reposição hidroeletrólita oral, nutrição e reposição hidroeletrólita parenteral e vitaminas e minerais], SISTEMA HEMATOPOIÉTICO [Ex: antianêmicos, anticoagulantes e antagonistas e antiplaquetários], materiais hospitalares (gases, faixas, luvas, sondas, espátulas, esparadrapo, toucas, aventais, algodão, álcool, antissépticos, micropoles, agulhas, seringas, laminas, equipamentos, fios cirúrgicos, campo cirúrgico estéril, cateter, drenos, coletores, bolsa de colostomia, adesivos de curativos, transdutores, escova cirúrgicas, filtros hospitalares, pulseiras, scalp, sapatilhas), gases medicinais como oxigênio, ar comprimido.

IV – METAS:

Metas Quantitativas

Metas	Descrição	Indicador de Alcance da Meta
Manter em 100% o estoque de produtos médicos hospitalares pelo período de 02 meses.	Aquisição de medicamentos e materiais pelo período de 02 meses para garantir a continuidade da assistência hospitalar.	Estoque atual / Estoque anterior X 100.

Metas Qualitativas

Metas	Descrição	Indicador de Alcance da Meta
Tempo médio de permanência em UTI Adulta	Manter o tempo médio de permanência em UTI adulta =<8 dias com aquisição de materiais clínicos, nutrientes e medicamentos necessários a assistência dos pacientes.	Nº paciente dia / Nº de saídas X 100



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE PINDAMONHANGABA**

Unidade I – Hospital
Unidade II – Pronto Atendimento
Unidade III- Ambulatório de Especialidades
Unidade IV – Centro de Imagens

V – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
01	Custeio	60 dias	Aquisição de medicamentos, nutrientes e materiais clínicos para assistência hospitalar.

VI – APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Ordem	Natureza	Tipo de Objeto	Aplicação	Valor	%
01	Custeio	Medicamentos	Aquisição de medicamentos e nutrientes	R\$ 236.179,74	36%
02	Custeio	Materiais clínicos	Aquisição de materiais clínicos	R\$ 413.820,26	64%
TOTAL DO REPASSE				R\$ 650.000,00	100 %

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Ordem	Data	Previsão das atividades	Valor Mensal
01	01/11/2023	01/11/2023 a 31/12/2023	R\$ 650.000,00
Valor Total dos Repasses			R\$ 650.000,00

VIII - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA:

- Início: A partir do recebimento do repasse.
- Duração: Previsto até 31/12/2023.

Pindamonhangaba 18 de outubro de 2023

Responsáveis pela Elaboração

Luciano Rodrigues Nascimento
Diretor Administrativo

Fábio Lemes
Administrador Hospitalar

Digitally signed by Luciano Rodrigues Nascimento
DN: cn=Luciano Rodrigues Nascimento, c=BR, o=Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba, ou=Secretaria Administrativa, email=Luciano.nascimento@santacasapinda.com
Reason: I agree to the specified portions of this document
Date: 2023.10.19 09:48:42 -03'00'

Responsável pela Entidade

Decio Prates da Fonseca
Provedor

Digitally signed by DECIO PRATES DA FONSECA
DN: cn=DECIO PRATES DA FONSECA, o=SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PINDAMONHANGABA, c=BR, ou=CP-Brasil, email=decio.prates@santacasapinda.com
Reason: I am the author of this document
Date: 2023.10.19 09:47:20 -03'00'

Digitally signed by Fábio Lemes
DN: cn=Fábio Lemes, c=BR, o=Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba, ou=Hospital Geral, email=fabio.lemes@santacasapinda.com
Reason: I agree to the specified portions of this document
Date: 2023.10.19 09:49:35 -03'00'

De Acordo

**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria Municipal de Saúde
Secretária de Saúde**

Silvia Mendes de Almeida